



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Carlos Antonio de Lima

Poder Legislativo

Porto Real, 16 de outubro de 2019.

Moção de Homenagem Póstuma nº003/2019

Autoria: Vereadores que a esta subscrevem.

Assunto: Homenagem Póstuma – Jorge Serfiotis

Câmara Municipal Porto Real
www.cmportoreal.rj.gov.br



Protocolo N.º 0576-2019
Moções 0003-2019
15/10/2019 09:56:00

Aline Marcilia Carvalho Silva

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja Oficiado à Família de **Jorge Serfiotis**, onde esta conceituada Casa Legislativa, concede Homenagem Póstuma, em face do seu óbito ocorrido na data de 30/07/2017 cujo teor é o seguinte:

“É com imensa tristeza que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, vem prestar homenagem póstuma ao ex prefeito municipal de Porto Real, Sr. Jorge Serfiotis, cidadão portorealense”

“ Vir aqui falar de Jorge Serfiotis não é apenas um gesto de saudade, mas principalmente uma homenagem ao um homem público que foi modelo, amigo, companheiro e acima de tudo, inspiração a todos os seus contemporâneos e futuras gerações de políticos.”

“ Jorge Serfiotis começou sua carreira política muito jovem, seu primeiro mandato foi como vereador a Cidade de Resende, pelo Distrito de Porto Real, há época, participava das reuniões na Câmara Municipal de Vereadores, se desdobrava para conciliar a vida pública e a vida familiar, mantinha ativa as visitas, as reuniões comunitárias e a participação nas festividades, em todo o Município, principalmente quanto à emancipação do Distrito de Porto Real, do Município de Resende, que se desdobrou para a sua concretização.

“ Emancipado Porto Real, Jorge Serfiotis, se candidatou a prefeito do então recente município de Porto Real, tentou por duas vezes, porém em uma terceira vez, como candidato à Prefeitura foi eleito, onde manteve sua gestão com muita dedicação, carinho, profissionalismo, tinha orgulho de dedicar-se por inteiro às questões da comunidade e às discussões de seus problemas.”

“ Muito fez durante suas gestões pelo Município de Porto Real, com sua simplicidade, com sua firmeza no exercício da autoridade, com seu espírito de justiça, com sua coragem política, com sua capacidade para o trabalho bem como em agregar seus concidadãos, aplicando seus exemplos de austeridade, honradez e honestidade.”

“ Jorge Serfiotis, nunca foi num homem de meias palavras, mostrava-se preocupado com as questões que tantas vezes abordamos nas rodas de conversa, insistia e perseverava que era preciso acabar com a pobreza, criando mais oportunidades de trabalho, justiça para ter igualdade entre os munícipes”



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Carlos Antonio de Lima

Poder Legislativo

“ Jorge Serfiotis foi num grande homem público. Em dois mandatos como prefeito, revolucionou Porto Real, transformando-o em um município com várias aptidões e oportunidades de trabalho, ele promoveu uma completa reforma na estrutura de gestão da cidade, elaborou e colocou em prática um moderno Plano Diretor.”

“ Jorge Serfiois, deixou sua marca nesta vida. Seu legado nunca será esquecido. Como político, honrou seus eleitores. Como cidadão, honrou todos os seus pares, fossem amigos ou concorrentes. Foi um homem que cumpriu, e muito bem, sua missão de marido, de pai, de sogro, e, de avô.”

Por fim encerramos esta Homenagem Póstuma com a seguinte mensagem:

“Jorge Serfiotis, tudo está consumado, você nos deixou sozinhos, partindo para eterna Glória, viva sempre com Deus, para nós você não morreu, porque saiu da vida para entrar na História”.

Aos Familiares meus mais sinceros sentimentos, a todos nós seus amigos, meu lamento, na certeza de que pra sempre viverá em nossos corações.

Assim, solidária com a família nesse momento, a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, em nome da população portorrealense, oferece a presente “MOÇAO DE HOMENAGEM PÓSTUMA”, como forma de demonstrar a sua admiração e apreço pelo Cidadão Portorrealense **Jorge Serfiotis**.

Fernando Guimarães Santos

Valcir Nogueira da Silva

Fernanda Emerenciano dos Santos

Paulo Cesar

Gilberto de Souza Caldas

Haroldo Cianelli

Henry de Carvalho Nunes

Bianca de Melo Faria S. Diniz

Claudio Luis Guimarães

Fábio N Maia

APROVADO(A) EM ___ / ___ / ___

Carlos Antonio de Lima

POR: _____

ASS: _____